



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021 CONVITE 006/2021**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Departamento Municipal de Obras.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**DATA DA SESSÃO:** Dia 02 de setembro de 2021 às 14:00 horas.

### **PREÂMBULO**

O Município de Vargem/SP, através da Comissão Permanente de Licitações e atendendo à solicitação do Prefeito Municipal, torna publico a quem possa interessar que receberá até **AS 14:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021**, os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta referentes a este Convite, em sua sede, na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, a sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de nº. 2.792 de 12 de março de 2021.

A Presente Licitação é regida pela Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **I – DO OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos para o monitoramento, gravação e transmissão de imagens do circuito fechado de televisão das vias públicas, para fins de segurança pública e proteção do patrimônio do município de Vargem, Estado de São Paulo SP, conforme disposições técnicas constantes no projeto executivo (Projeto Técnico de CFTV para o Município de Vargem, Estado de São Paulo, contrato nº69/2021, processo 667-0/2021), conforme disposições técnicas constantes do Anexo I deste Convite.

#### **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que possuam objeto social compatível com o licitado, devidamente credenciado, conforme **TÍTULO V** deste Edital.

**2.2** Será vedada a participação das empresas que:

**2.2.1** Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente;

**2.2.2** Se encontrem em falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**2.2.3** Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda quaisquer que seja a sua forma de constituição;

**2.2.4** Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso;

**2.2.5** Tenham sido declaradas inidôneas;

**2.2.6** Estrangeiras que não funcionem no país.

**2.3** Não será permitida a participação de pessoa física.

**2.4** O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá sua participação no certame.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**3.1** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 01, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Presidente da CPL, quando da abertura do Envelope, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

### **3.2 Para comprovação da Habilitação Jurídica:**

**3.2.1** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**3.2.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

**3.2.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

**3.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **3.3 Para a comprovação da Regularidade Fiscal:**

**3.3.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

**3.3.2** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante apresentação da Certidão Conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos;

**3.3.3** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, do domicílio ou da sede da proponente;

**3.3.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente;

**3.3.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

### **3.4 Da prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas:**

**3.4.1** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **3.5 Para o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

**3.5.1** Declaração, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo constante do **ANEXO IV**.

### **3.6 Da prova de Qualificação Técnica:**

**3.6.1** Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já executou serviços compatíveis com o objeto desta licitação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

### **3.7 Para a prova da qualificação Econômica – Financeira:**

**3.7.1** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

**3.7.2** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**3.8** Os documentos acima relacionados deverão ser entregues em envelope próprio e hermeticamente fechado, com a seguinte indicação em sua face frontal:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP  
PROCESSO LICITATÓRIO 0062/2021.  
CONVITE 006/2021.  
ABERTURA: 02/09/2021 – 14:00 HRS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ**

**3.9** Será admitida a participação de licitantes que queiram enviar seus envelopes de Habilitação e Proposta via correio.

**3.10** A incompleta, errônea ou fraudulenta apresentação dos documentos especificados acima inabilita o interessado, que não participará das fases subsequentes desta licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis, se for o caso.

**3.10.1** No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período para regularizar alguma pendência fiscal, caso esta apresente alguma restrição, onde a mesma será declarada habilitada com restrição.

## **IV – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1** A proposta deverá estar contida no Envelope 02 e deverá ser apresentada até o horário, dia e local indicados no preâmbulo deste Convite, em envelope próprio e hermeticamente fechado, datilografado, digitado ou impresso, datado e assinado, rubricado em todas as suas paginas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, de fácil leitura e compreensão, devendo ainda constar necessariamente:

**4.1.1** Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual;

**4.1.2** Numero à que se refere o Processo Licitatório, o Convite, data, hora e local de abertura do julgamento da Licitação;

**4.1.3** Descrição clara e detalhada do serviço ofertado;

**4.1.4** Preços unitários e globais, nos termos deste Convite.

**4.2** A Proposta deveser entregue em envelope próprio e hermeticamente fechado, com a seguinte indicação em sua face frontal:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP  
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021.  
CONVITE 006/2021.  
ABERTURA: 02/09/2021 – 14:00 HRS  
ENVELOPE DE PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ**

**4.3** O Envelope de Proposta somente será aberto no mesmo dia que o Envelope de Habilitação se caso houver a presença de todos os licitantes e os mesmos manifestarem renúncia do direito de recorrer. Caso isso não ocorra, serão respeitados os prazos recursais.

## **V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**5.2** O Departamento Municipal de Finanças efetuará o pagamento em até 10 (dias) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

## **VI – DA ABERTURA**

**6.1** A Comissão Permanente de Licitações abrirá, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação mencionada no item II, desclassificando o licitante que não atender as exigências deste Convite e de seu Anexo I.

**6.2** Decorrido o prazo de recurso de habilitação e nenhum tendo sido interposto ou julgados, os envelopes das Propostas serão devolvidos, inviolados, aos licitantes inabilitados ou por ventura, expressamente desistentes;

**6.3** Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações processará a abertura dos envelopes contendo as Propostas das Licitantes habilitadas, passando-se ao exame destas;

**6.4** Todos os documentos contidos nos envelopes de Habilitação serão rubricados pelos envelopes presentes e pela Comissão Permanente de Licitações;

**6.5** Será lavrada a ata circunstanciada de abertura que poderá ser assinada pelos licitantes presentes e obrigatoriamente pelos membros da Comissão.

## **VII – DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO**

**7.1** O julgamento da presente Licitação considerará vencedor o Licitante que, atendendo às exigências deste Convite e de seu Anexo I, oferecer a Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com o estabelecido no art. 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93;

**7.2** A Proposta que não atender as exigências deste Convite e de seu Anexo I, será desclassificada pela Comissão de Licitação;

**7.3** A classificação obedecerá ao princípio do Menor Preço Global, nos termos do § 1º, inc I, do Art. 45 da Lei Federal 8.666/93.

**7.3.1** Será classificado em 1º (primeiro) lugar, o licitante que oferecer o Menor Preço Global do objeto de licitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**7.3.2** Declarado o Vencedor, a Comissão verificará se a Proposta vencedora é de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**7.3.3** Caso a Proposta não seja de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Comissão analisará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte se encontra com a Proposta no intervalo de até 10% (dez por cento) acima do menor preço registrado, situação onde a mesma terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de nova proposta de preço inferior ao menor preço obtido, caso a mesma tenha esse interesse.

**7.4** Decorrido o prazo de recurso de julgamento das Propostas e nenhum tendo sido interposto ou denegados os que acima tenham sido postulados, seguir-se-á à homologação pela autoridade competente;

**7.5** Em caso de empate de duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, de conformidade com o art. 45, § 2º da Lei 8.666/93;

**7.6** Todos os documentos contidos nos envelopes das Propostas deverão ser rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitações;

**7.7** Lavrar-se-á ata circunstanciada do julgamento, que devesse ser assinada pela Comissão de Licitação;

**7.8** Serão julgados apenas os itens contidos no Anexo I deste Convite, não sendo considerados válidos, para efeito de julgamento, quaisquer brindes, promoções ou eventos de semelhante natureza.

## **VIII – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1** Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I – termo de Referência deste Convite.

## **IX– DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**

**9.1.** O proponente vencedor, no ato da celebração do contrato, deverá apresentar a documentação a que se referem os anexos X e XI deste edital.

**9.2.** O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, a partir da convocação efetuada pela Prefeitura do Município de Vargem.

**9.3.** Nos termos do § 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores poderá a Prefeitura do Município de Vargem, quando o vencedor se recusar a assinar o contrato, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a presente licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo art. 81 da legislação supracitada.

**9.4.** No ato de assinatura do instrumento contratual, a empresa deverá:

a) Apresentar Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

b) Apresentar Prova de Regularidade Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil – (RFB);

c) Apresentar Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

**9.5.** Caso a documentação não seja apresentada, a vencedora será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o item anterior,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**9.6.** O descumprimento do disposto no item 11.3 implicará no impedimento de assinar o termo contratual, estando sujeito o vencedor às penalidades previstas no subitem 12.1. 11.7. Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada digitalmente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação.

**9.7** O presente contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, de acordo com os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As dotações orçamentárias, que se destinam a cobrir as despesas decorrentes deste Convite são:

441 – 13.02.06.181.0007.2.007.339039.01.1100000.

## **XI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**11.1** Das decisões pertinentes a presente Licitação, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:

**11.1.1** Habilitação ou Inabilitação;

**11.1.2** Julgamento das Propostas;

**11.1.3** Homologação, Anulação ou Revogação.

**11.2** Os recursos previstos nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 terão efeitos suspensivos, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e sob presente razões do direito e do interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva nos casos previstos no subitem 10.1.3 deste Convite;

**11.3** O recurso acima mencionado, uma vez interposto, deverá ser comunicado aos demais Licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de dois dias úteis, a contar da intimação do ato;

**11.4** O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão ou a quem este indicar, por delegação, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de dois dias úteis, ou se não o fizer, deverá neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente instruído, à autoridade competente, para julgá-lo. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro do mesmo prazo, contados do recebimento do recurso.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A Prefeitura Municipal de Vargem/SP poderá revogar a presente Licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sempre com despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação;

**12.2** A Prefeitura Municipal de Vargem/SP poderá acrescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente Licitação, constante do Anexo I deste Convite, de forma unilateral, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

**12.3** O Licitante adjudicado obriga-se a assinar o respectivo contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação, se assim for de interesse da Administração;

**12.4** Findo o prazo de recebimento da documentação de Habilitação e das Propostas, estabelecido no Preâmbulo deste Convite, não será permitida, em hipótese alguma, o ingresso



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

de qualquer outro licitante, como também qualquer retificação da documentação de Habilitação e/ou das Propostas, depois de efetivadas as entregas;

**12.5** A Comissão Permanente de Licitações poderá, em qualquer fase da Licitação, promover diligências, objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do Processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno;

**12.6** Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da Proposta poderá ser debitada a Prefeitura Municipal de Vargem/SP;

**12.7** Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da documentação de Habilitação e Propostas, fazer reclamações, assinar ata e interpor recursos, os representantes das Licitantes devidamente credenciados, além da Comissão de Licitação;

**12.8** A Prefeitura Municipal de Vargem/SP poderá rescindir o contrato se ocorrerem quaisquer das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93.

## **XIII – ENCERRAMENTO**

**13.1** O Licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários de quaisquer espécie, inclusive alimentação, transporte, hospedagem e outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente Licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Vargem/SP, seja aos seus servidores;

**13.2** Os casos omissos e dúvidas com relação a presente Licitação, serão resolvidos pela Comissão de Licitação;

**13.3** Informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, situada à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP.

**13.4** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de "São Paulo", com vista a possíveis alterações e avisos.

## **XIII – ANEXOS**

**13.1** Anexo I – Especificações técnicas do Objeto;

**13.2** Anexo II – Minuta do Termo de Contrato;

**13.3** Anexo III – Termo de Ciência e Notificação;

**13.4** Anexo IV – Modelo de Declaração de não utilização de Mão de Obra Infantil;

**13.5** Anexo V – Modelo de Proposta de Preços.

**13.6** Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público nos Quadros da Empresa.

**VARGEM/SP, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**LEODÉCIO ALVES DE LIMA**

Prefeito do Município de Vargem



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021**

**CARTA CONVITE 006/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

### **I – DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos para o monitoramento, gravação e transmissão de imagens do circuito fechado de televisão das vias públicas, para fins de segurança pública e proteção do patrimônio do município de Vargem, Estado de São Paulo SP, conforme disposições técnicas constantes no projeto executivo (Projeto Técnico de CFTV para o Município de Vargem, Estado de São Paulo, contrato nº69/2021, processo 667-0/2021) e deste anexo.

### **Das QUANTIDADES;**

A empresa deverá fornecer os seguintes equipamentos e instalá-los nos locais determinados pelo projeto que foram desenvolvidos e elencados com a colaboração da administração pública municipal, órgãos policiais e conselhos de segurança locais, a fim de obter máxima eficácia, eficiência tecnológica e funcional dos equipamentos para sua atividade fim.

### **CARACTERÍSTICAS QUANTITATIVAS**

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>Qt.</b>
CÂMERA IR CFTV FIXA 4K.	41
NVR 16 CANAIS.	18
NVR 32 CANAIS	01
HD PURPLE CFTV 1 TERABYTE	17
HD PURPLE CFTV 4 TERABYTE	2
SWITCH 8 PORTAS FAST ETHERNET COM VLAN FIXA	19
NOBREAK 600.VA 220V	19
FONTE CHAVEADA	18
RÉGUA 5 TOMADA	20
MONITOR TV	1
RACK ORGANIZADOR	1
ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO PC DESKTOP COM MONITOR, TECLADO E MOUSE.	1

### **JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO**

Justifica-se a realização deste certame em LOTE ÚNICO para maior possibilidade de gestão, evitando o tempo despendido para fiscalização e sua excessiva e desnecessária burocratização de processos, além de aglutinar o fornecimento integral de todos os equipamentos.

O presente projeto tem por objetivo atender à demanda de controle de monitoramento, visando à integração de todas as câmeras, aprimorar e prover segurança com a utilização de equipamentos e softwares integrados.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

A empresa vencedora deverá atender o projeto de execução do levantamento de dados conforme processo 667-0/2021.

Vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial.

Essa preocupação potencializa-se na Administração Pública do município de Vargem, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e membros dos poderes do Estado.

A solução técnica ora indicada é a contratação de uma empresa especializada em Soluções de Monitoramento na modalidade locação, com fornecimento, instalação, configuração e manutenção permanente dos equipamentos pelo tempo de contrato, nas condições fixadas no presente Termo de Referência, e seus anexos, com a finalidade de adquirir um sistema de segurança eficaz. Estes esforços são para garantir a segurança do patrimônio público e dos cidadãos.

- Inibir invasões, assaltos, furtos e registrar fatos ocorridos, também ter o quantitativo de acessos ao local.

- Prover segurança e facilidade de acesso às imagens geradas pelo sistema, com condições de buscas precisas e objetivas, economizando investimento em operadores e equipes de monitoramento;

- Garantir cobertura de monitoramento de áreas perimetrais, impedindo invasões, principalmente em datas e horários de menor fluxo de pessoas;

A padronização dos equipamentos é essencial para garantir que os equipamentos operem com a mesma versão de firmware o que garante o máximo desempenho e segurança no sistema de Videomonitoramento.

## **1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

Todos os itens abaixo devem ser fornecidos com instalação incluída, contemplando todos os acessórios e materiais necessários para ativação dos equipamentos.

Considerar a Instalação do Cabo de Fibra Óptica aéreo por provedora local a fim de aproveitar a infraestrutura de rede existente no município.

A prefeitura deverá fornecer poste em aço galvanizado, do tipo engastado, de 4" (polegadas de diâmetro), 07 metros de comprimento, com roldana de ancoragem e tampa no topo.

A prefeitura também fornecerá o ponto de energia por estimativa de consumo, regularizado pela distribuidora ENERGISA em cada um dos postes do sistema de CFTV.

Deverão verificar a necessidade de instalação ou não de Postes ou suportes para os pontos determinados conforme mapeamento disposto no anexo II.

Todos os itens a seguir, deverão atender as características específicas exigidas no projeto, ou similares devido ao seu grau de importância junto ao projeto, permitindo com que não gere custos extras a administração bem como reparos indevidos em um lapso temporal menor do que o exigido neste termo, conforme segue abaixo:

### **1.1 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS**

ITEM	Qt.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CÂMERA IR CFTV FIXA 4K.	41	Sensor Lentes Ângulo de visão (H) Obturador Iluminação Mínima Dia/Noite Redução de ruído digital Relação S/R Faixa de IR Desembaçador WDR 1/3", varredura progressiva, 4.0 megapixel, CMOS 2,8 mm a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

		F2.0 104,4° Automático/Manual, 1/6 a 1/100000 s Cor: 0,03 Lux (F2.0, AGC ON) 0 Lux com IR Filtro de corte IR com chave automática (ICR) DNR 2D/3D >55 dB Faixa de IR de até 30 m (98 pés) Desembaçador Digital 120 dB Câmera GS0119 Câmera IP Dome 4MP – WDR IR 30m Resolução imagem Ultra WDR (120db) HLC Compressão Ultra H265 Inteligência de Vídeo Power Over Ethernet Anti vandalismo PRINCIPAIS RECURSOS Compressão de Vídeo Perfil de código H.264 Taxa de Quadros HLC BLC Modo corredor 9:16 OSD Máscara de Privacidade ROI Detecção de Movimento Ultra 265, H.265, H.264, MJPEG Perfil base, Perfil principal, Perfil alto Transmissão Principal: 4MP (2592x1520): Máx. de 20 fps, 4MP (2560x1440): Máx. de 25 fps, 3MP (2048x1520): Máx. de 30 fps; Subtransmissão: 2MP (1920x1080): Máx. de 30 fps; Terceira Transmissão: D1(720x576): Máx. de 30 fps Suportado Suportado Suportado Até 8 OSDs Até 8 áreas Até 8 áreas Até 4 área; Detecção de Comportamento Detecção de Exceção Identificação Inteligente Análise Estatística Função Geral Detecção de intrusão, invasão e movimento Detecção de áudio Detecção de rostos, Desfocagem, Mudança de cena Contagem de pessoas Marca d'água, Filtragem de endereço IP, Alarme contra adulteração, Entrada de alarme, Saída de alarme, Política de acesso, Proteção ARP, Autenticação RTSP, Autenticação do usuário Inteligente Protocolos Integração Compatível IPv4, IGMP, ICMP, ARP, TCP, UDP, DHCP, PPPoE, RTP, RTSP, RTCP, DNS, DDNS, NTP, FTP, UPnP, HTTP, HTTPS, SMTP, 802.1x, SNMP ONVIF (Perfil S, Perfil G), API Rede Compressão de Áudio Áudio bidirecional Supressão Taxa de Amostragem G.711 Suportado Suportado 8 kHz Áudio E/S de Áudio E/S do Alarme Rede Entrada: impedância de 35 kΩ; amplitude de 2 V [p-p] Saída: impedância de 600 Ω; amplitude de 2 V [p-p] 1/1 1 RJ45 10M/100M Base-TX Ethernet Interface Armazenamento de Borda Armazenamento de Rede Micro SD de até 128 GB ANR Armazenamento Industrializado por CNPJ: 59.717.553/0006-17 SAC: 11 3198.5890 R. Josepha Gomes de Souza, 382 - Pires, Extrema - MG, CEP 37640-000 Acompanhe a gente! www.gigasecurity.com.br facebook.com/grupogiga Energia Dimensões (Φ x H) Peso Ambiente Operacional Proteção Contra Entrada Resistente a Vandalismos 12 VCC ±25%, PoE (IEEE802.3 af) Consumo de energia: Máx. de 5,5W Φ108,5 x 81 mm (Φ4,28" x 3,2") 0,45 kg (0,99 lb) -35 °C a +60 °C (-31 °F a 140 °F), Umidade: 10% a 95% UR (não condensante) IP67 IK10
NVR 16 CANAIS.	18	Processador principal Sistema operacional Linux embarcado Recursos do sistema Dispositivo de operação equipamento Qualidade de imagem VÍDEO Compressão de Vídeo H.264 Velocidade de gravação Resolução mobile Conforme câmera IP conectada Entrada de Vídeo 8 portas RJ45 para conexão de câmera IP (POE) - Protocolo NETIP Padrões de Vídeo NTSC e PAL Reprodução Local 16 canais de reprodução Detecção de Movimento área de detecção configuráveis(16x12 blocos) e sensibilidades Zoom Real time e Playback local Visualização Sincronizada Sim (16 canais) Modo de canais IP 8ch 1080P ou 16ch 720P ou 8ch 3M Entrada de áudio 1 canal RCA Saída de áudio 1 canal RCA ÁUDIO Compressão de áudio G.711A INTERFACE Rede 1 porta - RJ45 10M/100M PTZ 1 x RS485 HD/SATA 1 x SATA Entrada USB 2 portas - USB 2.0 Fonte de alimentação 48V DC +- 10% - 2.5A Consumo (sem HD) 15W Saídas de vídeo 1 VGA e 1 HDMI Divisão de Tela 1/4/8/9/16 PAL: 25fps/canal, NTSC: 30fps/canal Resolução de vídeo 16ch IP (720p) Resolução de reprodução 16ch IP (720p) Power Over Ethernet Padrão Produto sujeito a alterações sem aviso prévio. ACESSO REMOTO DDNS, IP e Serial (nuvem). CMS Giga Cloud (iOS e Android) 10% ~90% Modo de acesso Navegador Internet Explorer Software de monitoramento Aplicativo Umidade Pressão atmosférica 86Kpa ~106Kpa GERAL Temperatura de operação 0°C ~ +55°C Dimensão 255(L)*236(P)*44(A)mm Peso 1.1Kg (sem HD) Sistema Operacional Microsoft Windows 7 (32 ou 64 bits). Home, Professional ou Ultimate. Processador Intel Core i5 (dual core) REQUISITOS RECOMENDADOS - PC PARA O SOFTWARE CMS Memória RAM 4GB Bitrate (kbps) Configuração individual por canal Disco Rígido (HD) 500 GB SATA 3.0 Gb/
NVR 32 CANAIS	01	Processador principal Sistema Operacional Recursos do sistema Fonte de alimentação Consumo (sem HD) Dispositivo de controle Sistema Hi3536 Linux Gravação, Reprodução e Acesso Remoto 12V DC +- 10% 15W Mouse USB; Compressão de vídeo Entrada de vídeo Padrões de vídeo Qualidade de imagem Saídas de vídeo Divisão da tela Resolução de vídeo Resolução de reprodução Reprodução local Resolução mobile Zoom digital Visualização sincronizada Modo de canais IP Vídeo H.264/ H.265 32 canais IPs PAL e NTSC 6 níveis 1 VGA e 1 HDMI 1/ 4/ 8/ 16/ 36 32ch 1080P 32ch 1080P 4ch de reprodução Conforme a câmera IP conectada Real Time e Playback local Sim (4 canais) 32ch 1080P ou 25ch 5M ou 8ch 4K Quantidade de HD Backup Armazenamento Busca de gravação Formato do arquivo Gerenciamento do HD Armazenamento 1 HD SATA (até 8TB) Rede ou USB HD local, Rede ou USB Data, hora, evento e canal H26X, AVI ou MP4 Alarme de falha e espaço insuficiente Modo de acesso Navegador Software de monitoramento Aplicativo Bitrate (kbps) Acesso Remoto DDNS, IP e Serial (nuvem). Internet Explorer/ Mozilla/ Safari CMS / VMS Giga Cloud / Giga Monitor (iOS e Android) Configuração individual por canal Rede HD/SATA Entrada USB Interface 1 porta - Rj45 10M/100M/1000M 1 x SATA 2 portas - USB2.0 Entrada de áudio Saída de áudio Compressão de áudio Áudio 1 canal RCA 1 canal RCA G.711 <sup>a</sup> Velocidade de gravação Detecção de movimento Gravação/Reprodução PAL: 25fps/canal, NTSC: 30fps/canal Área de detecção configuradas (16X12 blocos) e 6 sensibilidades Temperatura de operação Umidade Pressão atmosférica Características 0°C ~ +55°C 10% ~90% 86Kpa ~106Kpa Sistema Operacional Processador Memória RAM Disco Rígido (HD) Rede Requisitos recomendados do PC para o Software CMS Microsoft Windows 7 (32 ou 64 bits). Home, Professional ou Ultimate. Intel Core i5 (dual core) 4GB 500 GB SATA 3.0 Gb/s 10M/100M
HD CFTV 1 TERABYTE	17	Os HDs são desenvolvidos especialmente para uso em equipamentos de CFTV. Isso significa que suas configurações atendem às especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento dos DVRs e NVRs evitando riscos desnecessários na segurança e no custo do projeto. Diferente dos HDs de computador que operam 8h por dia, 5 dias por semana, os HDs WD Purple™ operam a todo instante, garantindo o perfeito funcionamento do sistema de CFTV. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana Estabilidade na gravação de dados Velocidade de disco controlada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

		<p>Dissipação de calor otimizada Baixo consumo de energia e nível de ruído Capacidade:1TB Fator de forma: 3.5 polegadas Formato: avançado Cumpra as normas: RoHS Câmera suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado:8 Desempenho: Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Host para/desde drive (mantido): 110 MB/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: &lt;1 em 10 Gerenciamento de energia: Leitura/Gravação: 3,3 Ocioso: 2,9 Standby e dormindo: 0,4 Temperatura (°C na base da unidade): Em operação: 0 a 65 Fora de operação: -40 a 70 Choque (Gs) Funcionamento (2ms, leitura/gravação): 30 Operacional (2ms, leitura): 65 Fora de operação (2 ms): 250 Acústica (dBA) Ocioso: 21 Seek (média): 22</p>
HD CFTV 4 TERABYTE	2	<p>Capacidade: 4TB Fator de forma: 3.5 polegadas Formato: avançado Cumpra as normas: RoHS Câmera suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8 Desempenho: Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Host para/desde drive (mantido): 145 MB/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: &lt;1 em 10 Gerenciamento de energia: Leitura/Gravação: 4,4 Ocioso: 4,1 Standby e dormindo: 0,4 Temperatura (°C na base da unidade): Em operação: 0 a 65 Fora de operação: -40 a 70 Choque (Gs) Funcionamento (2ms, leitura/gravação): 30 Operacional (2ms, leitura): 65 Fora de operação (2 ms): 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Seek (média): 24</p>
SWITCH 8 PORTAS FAST ETHERNET COM VLAN FIXA	19	<p>Chipset IC Plus IP178G Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet Portas 8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

		EIA/TIA-568 100Ω STP LEDs indicadores 8 - LAN 1 - Power Método de transferência armazena e envia (Store-and-Forward) Tabela de endereço MAC 1 K Taxa de encaminhamento de pacotes 1,19 Mpps Taxa de latência 50 ms Backplane (capacidade do switch) 1,6 Gbps Buffer de memória 448 Kbits Jumbo frame 1536 bytes QoS Priorização IEEE 802.1p Duas filas de prioridade por porta VLAN fixa As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1 Alimentação 12-24 V / 0,5 A Fonte de alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz Saída: 12 Vdc / 0,5 A PoE passivo Somente a Porta 1 pinos 4,5 (+) pinos 7,8 (-) Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede Potência máxima de consumo 2 W Temperatura de operação 0 °C a 40 °C Temperatura de armazenamento -40 °C a 70 °C Umidade de operação 10% a 90% sem condensação Umidade de armazenamento 5% a 90% sem condensação Dimensões (L x A x P) 140 x 26 x 75 mm Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS
NOBREAK 600.VA 220V	19	Potência nominal de pico 600 VA / 300 W 600 VA / 300 W Topologia Interativo Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ 220 V~ Variação da tensão 90-145 V~ 165-265 V~ Frequência 60 Hz 60 Hz Disjuntor 10 A 6 A Cabo de força Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência 0,5 0,5 Tensão nominal de saída* 120 V~ 220 V~ Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Modo Rede: 220V~ ±10% Modo Bateria: 220V~ ±5% Tempo de transferência.
CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 500x400x200 IP65	18	Descrição: Caixa Painel Elétrico 500x400x200mm Pino de aterramento. Placa de montagem pintado na cor laranja RAL 2008. Porta e corpo pintado na cor bege RAL 7032. Fecho Fenda. Pino metálico nas dobradiças. Porta com borracha de vedação. Chapa com tratamento de Fosfato de Zinco e pintura a pó. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: • Caixas metálicas em aço com excelente rigidez mecânica. Placa de montagem removível, com dobras nas laterais. Portas desmontável com dobra dupla em toda volta. Dobradiças com pinos que permitem remoção manual. Vedação em perfil de borracha em todo contorno da porta. Fecho lingueta com miolo fenda. Conectores para aterramento na caixa, porta e placa de montagem. Tratamento anticorrosão por fosfatização. Pintura eletrostática a pó: Cinza Munssel 6,5. Placa de montagem: Laranja RAL 2003. Grau de proteção IP-65
FONTE CHAVEADA	18	Entrada 127 Vac e 220 Vac (BIVOLT) - Saída de 12V 10A - Proteção contra curto-circuito na saída e sobrecarga - Proteção contra sobre temperatura (aquecimento) - Frequência de operação de 47 a 64 Hz - Saída de tensão totalmente estabilizada - Filtros EMI e EFI - Filtros contra interferência no SOM e IMAGEM
RÉGUA 5 TOMADA	20	Tomada Barra quintupla 2P+T - 10A
MONITOR TV	1	TV/MONITOR 32" "GENÉRICA" BIVOLT – Mínimo 2 entradas HDMI
RACK ORGANIZADOR	1	Modelo 5U 19" Caixa metálica em aço Pintura EPOXI Ventilação lateral para fixar Cooler Bandeija Não acompanha a bandeja, vendida separadamente* Dimensões 50x25x35cm
ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO PC DESKTOP COM MONITOR, TECLADO	1	<b>PROCESSADOR</b>  Microprocessador com arquitetura de no mínimo 06 (seis) núcleos reais e 06 (seis) threads. Desenvolvido exclusivamente para equipamentos do tipo Microcomputador, com baixo consumo de energia. Que



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

E MOUSE.	<p>trabalhe internamente com no mínimo 3.0Ghz devendo atingir na frequência turbo 4.4 GHz de CLOCK; TDP Máximo de 65W Deverá possuir no mínimo 9MB (nove) Mega Bytes de cache;</p> <p><b>MEMÓRIA</b></p> <p>RAM: mínimo 08 GB DDR4 - 2666 MHz ou superior;</p> <p><b>PLACA-MÃE E BIOS</b> Ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado com direitos Copyright, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado nem em regime OEM (Original Equipment Manufacturer) Compatível com o padrão Plug-and-Play. A placa mãe e a UEFI deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para sua linha de equipamentos; Controladora de I/O contendo após a utilização de mouse e teclado, no mínimo 6 (seis) portas USB livres, sendo pelo menos 2 (duas) portas frontais, e 4 (quatro) portas traseiras, das quais, no mínimo, 2 (duas) portas frontais e 2 (duas) portas traseiras devem ser padrão USB 3.1; Controladora de som Full-Duplex, com conectores para Line-In, MicIn e Line-Out ou porta combo; Alto-falante soldado na placa mãe ou interno ao gabinete, conectado por cabo (Speaker), para detecção de erros por "beeps" ou buzzer; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, acompanhado do software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança. Permitir expansão até 64 (sessenta e quatro) GB nominado; Suporte à tecnologia Dual Channel para memória RAM; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado e em conformidade com a especificação UEFI 2.1, comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a> constante na categoria PROMOTERS; Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente; Disponibilizar atualizações através de mídia bootável USB, disponível para aplicação e atualização pelo corpo técnico da DIT. Os arquivos para atualização e aplicação (atuais e futuras) deverão ser fornecidos pela Contratada através de link FTP e/ou HTTP; Permitir criação de um pendrive de recuperação da BIOS; Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas; A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Interface) ou do firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);</p> <p><b>CONTROLADORA DE VIDEO</b> 01 (uma) controladora gráfica integrada a placa mãe; Possuir recursos para utilização de 2 (dois) monitores com opção de imagem duplicada ou extensão da área de trabalho deve suportar a utilização de duas ou mais conexões simultaneamente (dois monitores) com imagens independentes;</p> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</b> Do tipo Solid-State Drive - SSD; Capacidade mínima de armazenamento de 256GB. Não sendo consideradas as diferenças decorrentes do uso do sistema decimal ou binário na especificação da capacidade de armazenamento; Padrão SATA3 6.0Gb/s ou superior; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self- Monitoring, Analysis and Reporting Technology);</p> <p><b>ADAPTADOR DE REDE ON-BOARD</b> Padrão Gigabit Ethernet com detecção automática de velocidade 10/100/1000. Conector RJ-45. Conformidade com as normas IEEE 802.3, IEEE 802.3az, IEEE 802.3x, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q. Configuração via software (jumperless). Suporte a Wake-on-lan (Remote Wake Up) e Pré-boot Execution Environment (PXE). Suporte a jumbo frames. Programa de instalação e configuração compatível com o sistema operacional ofertado. Compatível com o suporte IEEE 802.1x No mínimo 01 (uma) interface de rede por computador;</p> <p><b>TECLADO</b> Padrão ABNT2; Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; Conector USB, vedado o uso de adaptador ou conversor de padrão Na mesma cor/marca/modelo do equipamento principal ou em regime OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante.</p> <p><b>MOUSE</b> Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por computador; Mouse óptico com conector USB, com 3 (três) botões, sendo 2 (dois) para seleção de objetos e 1 (um) tipo scroll wheel para rolagem, O mouse deverá possuir a mesma tonalidade (cor) do gabinete do computador. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou equivalente;</p>
----------	--



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **GABINETE E FONTE**

Fonte de alimentação externa com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz; Deve vir acompanhado de cabo de alimentação com plug tripolar em conformidade com a norma NBR 14136;

Potência mínima de 180W com eficiência energética de 90 % no mínimo e PFC Ativo, capaz de suportar a configuração máxima interna do equipamento;

Gabinete padrão Small Form Factor que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir botão liga/desliga na parte frontal; O gabinete deverá ser fabricado em chapa metálica (única exceção aceita será a parte frontal), acabamento interno sem superfícies cortantes; Não serão aceitos gabinetes em que parafusos tenham sido removidos para que esta especificação seja atendida;

Não serão aceitos gabinetes em que peças ou estruturas fiquem soltas (não travadas) e se mantenham em suas posições pela simples ação da gravidade ou exclusivamente pela pressão exercida por outros componentes, como a tampa ou cabos; Deverá possuir sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado; Deve possuir LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de Pré-Boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; Deve possuir base antiderrapante;

Serão aceitas apenas as cores: preto, cinza ou combinação destas;

Deve possuir ao menos as seguintes luzes de indicação na parte frontal do equipamento: indicar que o equipamento está ligado e indicar a atividade do disco rígido; A Contratada deverá fornecer quando necessário adaptador para Tomada do tipo padrão antigo: conecta equipamentos com plugue novo NBR14136 em tomadas do padrão antigo;

## **MONITOR**

Monitor "de vídeo com tamanho mínimo de 19" e com resolução nativa 1920x1080; Monitor de vídeo com tela LCD e iluminação por LED, policromático, não entrelaçado. Diagonal de, no mínimo: 19" polegadas Widescreen. Deve possuir tratamento antirreflexivo. Resolução gráfica Full HD com 1920x1080 linhas progressivas (widescreen), a no mínimo 60hz. Suporte a 16,7 milhões de cores no mínimo. Ajuste de brilho, contraste e cor. Fonte de alimentação elétrica, full-range 100 a 240V AC, 60hz, com seleção automática; Atender normas NBR 14136. Quando necessário, a Contratada deverá fornecer adaptador para Tomada do tipo padrão antigo: conecta equipamentos com plugue novo NBR 14136 em tomadas do padrão antigo. Deverá possuir ao menos os seguintes conectores de entrada: Display Port (D-Port) e HDMI ou VGA; No caso de utilização de conexões Display Port (D-Port), deverá ser fornecido cabo e/ou adaptadores para HDMI ou VGA. Incluir um cabo lógico para cada tipo de conexão disponível;

Contraste Dinâmico (DFC) mínimo de 10.000:1 e Contraste

Estático mínimo de 1000:1. Brilho: 250 cd/m2 ou superior.

Deve possuir os ajustes de altura, inclinação, rotação e giro;

Deve possuir porta para trava de segurança; Deve possuir a mesma tonalidade (cor) do gabinete do computador; O comprimento do cabo deve ser o suficiente para conexão do monitor ao computador, quando este estiver instalado via suporte padrão VESA ao monitor; deverá possuir furação padrão VESA 100mm, para instalação de suporte para o gabinete da CPU; O Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Sendo comprovado através do site: <https://tcocertified.com/product-finder>. Para validação desta exigência, a comprovação deverá ser feita tanto para o monitor quanto para o microcomputador ofertado;

## **SISTEMA OPERACIONAL**

O microcomputador deverá ser entregue com licença do sistema corporativo MS-Windows 10 Professional 64 bits ou superior;

Deverá acompanhar mídia com todos os drivers e softwares de configuração e instalação necessários ou estar disponível para download site fabricante; O equipamento e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits;

## **CERTIFICAÇÕES**

O computador ofertado deve possuir certificação quanto ao consumo eficiente de energia, Energy Star 5.0 ou certificação similar emitida por entidade/laboratório reconhecido pelo INMETRO; Deve possuir declaração de conformidade com padrões de segurança elétrica, IEC 60950/EN60950, emitida pelo fabricante, sendo este acreditado por laboratório nacional ou internacional em conformidade a ISO/IEC 7050;

O computador deve possuir certificado de rotulagem ambiental emitido pela ABNT ou certificado EPEAT, padrão Silver ou superior, comprovado através do site <https://epeat.sourcemap.com/> no link Computers and Displays (2018) (launched 2019); O equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isso é ser construído com materiais que não agridem o meio



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

	ambiente; O equipamento ofertado deve estar em acordo com as normas de emissão de ruídos para ambientes de escritório, ISO 7779 e ISO 9296; O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional solicitado. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado através do site: <a href="https://developer.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/Driver">https://developer.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/Driver</a> ;
--	--

## **Prazo de Execução;**

A execução dos serviços deverá ser em até 50 dias após emissão da ordem de serviços.

## **RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

### **Da Contratada**

Fornecer os materiais necessários para a execução do objeto desta "**Especificação de Serviços e Preços**" referenciados no **Projeto Técnico de CFTV para o Município de Vargem, Estado de São Paulo, Contrato nº69/2021 Processo 667-0/2021**, contemplando instalação e configuração de todos os itens, com fornecimento de todos os acessórios inclusos; Garantir todos os equipamentos de EPIs para utilização dos colaboradores bem como escadas e andaimes se necessários para atendimento das instalações; Garantir que todo material a ser empregado siga as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Alocar recursos devidamente qualificados para realizar os trabalhos objeto desta especificação; Alocar um Supervisor para cada execução, com formação pertinente aos serviços, objetos desta contratação.

Apresentar ao término dos trabalhos a documentação em meio Digital, em meio físico somente se solicitado;

Descritivo de materiais utilizados; Manter informado a Prefeitura Municipal de Vargem, através de relatórios sobre o andamento dos serviços, indicando o estado e progresso desses serviços e eventuais problemas que possam prejudicar sua execução; Sempre que solicitado pela Prefeitura, com as devidas justificativas substituir os técnicos em até 1 dia que não atenderem os requisitos para execução dos trabalhos objeto da presente Especificação de Serviços e Preços.

Conhecer os locais dos serviços e confirmar as características e quantidade dos trabalhos antes do início de qualquer atividade; Seguir cronograma e prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Vargem;

Fornecer lista contendo nome e registro dos empregados designados para os serviços na Prefeitura Municipal de Vargem, com antecedência mínima de 1 (hum) dia útil;

Cumprir horários acordados para comparecimento aos locais de inspeção e execução das atividades; Fornecer mão-de-obra especializada e em quantidade adequada para o cumprimento dos prazos acordados para execução dos serviços; Fornecer uniforme e crachá de identificação aos seus empregados; Manter o local limpo e segura, durante a execução dos serviços; Restabelecer o local da atividade, limpo e em condições de normalidade, após a execução das atividades;

Responsabilizar-se por ferramentas, equipamentos, transporte e alimentação de seus empregados; Implantar e manter sempre limpa a base de serviços; Fornecer os materiais constantes nesta especificação, bem como os não constantes, porém necessários à execução e bom desempenho dos serviços; Fornecer todos os dispositivos de segurança necessários, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) aos componentes das equipes de trabalho; Obedecer à Norma de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho EC-21-003.

O sistema deverá ser compatível com a **2º e 3º fase do Projeto Técnico de CFTV para o Município de Vargem, Estado de São Paulo, contrato nº69/2021, processo 667-0/2021** a ser contratada posteriormente, permitindo a integração com softwares **LPR, VMS**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**PRO, MIDDLEWARE**, homologados e compatíveis com o sistema **DETECTA**, para realização de convenio junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**LOCAIS PARA INSTALAÇÃO:** (consultar mapeamento do projeto)

<b>PONTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>QT</b>	<b>OBJETO</b>
1°	RUA GERALDINO DE OLIVEIRA	01	BASE GRAVAÇÃO DE IMAGENS
2°	PRAÇA KALIL CHIEDE	01	BASE REMOTA ESPELHAMENTO
3°	LAGO-RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 200	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
4°	Rua Fiorentino Restivo x Geraldino de Oliveira	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
5°	Saída Bairro do Guaraiúva	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
6°	Bairro-Guaraiuva	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
7°	Saída 04	03	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
8°	Saída 04-B	01	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
9°	Saída Supermercado Tardini	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
10°	Saída 06	03	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
11°	Praça Publica José Guilherme	05	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
12°	Rodoviária	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
13°	Saída Represa	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
14°	Rodoviária	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
15°	Casas Populares	03	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
16°	Rodoviária	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
17°	Rotatória Ponto de Saúde	03	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
18°	Saída Bairro da Ponte	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS
19°	Geraldino de Oliveira	02	CAMERAS-CAPACITAÇÃO DE IMAGENS

## **II – DO PREÇO**

**2.1** A Estimativa de desembolso com a referida contratação é de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

**VARGEM/SP, DE DE 2021.**

**LEODÉCIO ALVES DE LIMA**

Prefeito do Município de Vargem





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO		062/2021	
CONVITE	006/2021	CONTRATO	/2021

### **CONTRATO N° \_\_\_\_\_ /2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM E A EMPRESA**

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos para o monitoramento, gravação e transmissão de imagens do circuito fechado de televisão das vias públicas, para fins de segurança pública e proteção do patrimônio do município de Vargem, Estado de São Paulo SP, conforme disposições técnicas constantes no projeto executivo (Projeto Técnico de CFTV para o Município de Vargem, Estado de São Paulo, contrato n°69/2021, processo 667-0/2021), conforme disposições técnicas constantes do Anexo I deste Convite.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**2.1** Os serviços deverão ser executados de acordo com o termo de referência contido no Anexo I, deste Convite.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** O valor total estimado do referido contrato é de R\$ 13.933,33 (treze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais perfazendo um total de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

**3.2** Os valores unitários são aqueles estabelecidos na Proposta de Preço, registrados na ata da sessão, referente aos itens:

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento do objeto deste Convite será efetuado em até 10 (dez) dias, bem como após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Diretoria Municipal competente.

**4.2** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto houver pendência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária;

**4.3** Por não se tratar de serviço que envolva variação do custo de produção não haverá reajuste de preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1** A efetiva fiscalização das obrigações ora contraídas pela CONTRATADA, competirá ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS**

**6.1** As dotações orçamentárias, que se destinam a cobrir as despesas decorrentes deste Convite são:

411 – 13.02.06.181.0007.2.007.339039.01.1100000.

## **CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 DO CONTRATANTE:**

- 7.1.1** Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato;
- 7.1.2** Orientar a CONTRATADA para que os pagamentos e documentos de cobrança não sofram atrasos;
- 7.1.3** Notificar, por escrito, o CONTRATADO, fixando-lhes prazo para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos do CONTRATADO;
- 7.1.4** A ausência da notificação não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no contrato;
- 7.1.5** Para o cumprimento do objeto, o CONTRATANTE se obriga a fornecer toda a documentação, dados e demais informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos;

### **7.2 DA CONTRATADA:**

- 7.2.1** Manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Processo Licitatório;
- 7.2.2** Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciário, fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato;
- 7.2.3** Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos e serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 7.2.4** Não subempreitar o contrato a terceiros, sem prévia comunicação e/ou autorização do CONTRATANTE;
- 7.2.5** Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao CONTRATANTE; decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato;

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

- 8.1** A não prestação dos serviços, sujeitará a CONTRATADA a uma multa de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia corrido de atraso;
- 8.2** Caso ocorra a suspensão definitiva do fornecimento por parte da CONTRATADA, estará sujeita ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento;
- 8.3** O montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**8.4** Independentemente da apuração da responsabilidade da CONTRATADA e da incidência da multa prevista no item 8.2. a PREFEITURA, poderá aplicar à mesma as penalidades de: advertência, suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração, declaração de inidoneidade em decorrência de inadimplência contratual por parte da CONTRATADA, notadamente nas circunstâncias abaixo:

- 8.4.1** Inobservância dos prazos de entrega;
- 8.4.2** Deficiência nos serviços prestados;
- 8.4.3** Não cumprimento das garantias oferecidas;

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

**9.1** Este contrato será rescindido pela PREFEITURA, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, se a CONTRATADA:

- 9.1.1** Falir, entrar em concordata, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;
- 9.1.2** Proceder à alteração social ou modificar a finalidade ou a estrutura da empresa, de modo a prejudicar a execução do contrato;
- 9.1.3** Transferir, no todo ou em parte, este contrato, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- 9.1.4** Inobservar total ou parcialmente as obrigações assumidas no presente ajuste;
- 9.1.5** Der ensejo a atraso ou suspender, injustificadamente o fornecimento sem prévia comunicação à PREFEITURA, nesta última hipótese;
- 9.1.6** Desatender as determinações regulares dos órgãos requisitantes.

**9.2** Constitui ainda motivo para rescisão nos termos do item 9.1., a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente contrato;

**9.3** Se a culpa da rescisão for imputada exclusivamente à CONTRATADA, ficará esta em caráter de pena impedida de participar de licitações futuras, obrigando-se ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do artigo 1056 do Código Civil.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

**10.1** O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Braganca Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Aplicam-se à execução deste contrato, bem como aos casos omissos, a Lei Federal nº 8666/93 e os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

**12.2** Ficam as partes contratadas sujeitas às normas da Lei Federal nº8666/93 e às cláusulas do presente Contrato;

**12.3** Fica fazendo parte integrante deste contrato o Convite 006/2021, Processo 062/2021, bem como a proposta da CONTRATADA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

**VARGEM/SP, DE DE 2021.**

PELO CONTRATANTE:

**Leodécio Alves de Lima**

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

**(Empresa Contratada)**

CNPJ

**(Procurador, Sócio ou Diretor)**

CPF

TESTEMUNHAS:

1.

2.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos para o monitoramento, gravação e transmissão de imagens do circuito fechado de televisão das vias públicas, para fins de segurança pública e proteção do patrimônio do município de Vargem, Estado de São Paulo SP, conforme disposições técnicas constantes no projeto executivo (Projeto Técnico de CFTV para o Município de Vargem, Estado de São Paulo, contrato nº69/2021, processo 667-0/2021)

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: LEODÉCIO ALVES DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: chefiadegabinete@vargem.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **CONTRATADA**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.<sup>a</sup>, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COM CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_ SITE: \_\_\_\_\_

CONTATO RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO / CARGO : \_\_\_\_\_

(Ref. Documentos de habilitação e/ou proposta comercial) \_\_\_\_\_

RESP. ASS. CONTRATO\* : \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO / CARGO : \_\_\_\_\_

(\*Conforme o caso) \_\_\_\_\_

PARA EFEITO DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

C/C Nº.: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA Nº.: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

**OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

PREZADOS SENHORES:

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ...., portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, **declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**RESSALVA:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cidade-UF, XX de XXXXXXX de 2021.

Nome do Responsável

Documento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS**

CARTA CONVITE Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

MODALIDADE - MENOR PREÇO GLOBAL

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria contábil especializada em Contabilidade Pública para atender as demandas do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Vargem.

EMPRESA PARTICIPE:
CNPJ:
VALOR MENSAL EM R\$
VALOR MENSAL POR EXTENSO EM R\$

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS;

Forma de pagamento: Até 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL;

Prazo para execução dos serviços: Conforme Edital e seus Anexos

### DECLARAÇÕES:

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, contribuições sociais, sindicais ou de classe, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia, alimentação, enfim todos e quaisquer ônus que incidam na execução do objeto desta licitação.

DECLARO, sob as penas da lei, que o produto ofertado nessa Carta Convite nº 006/2021 atende a todas as especificações exigidas nos anexos, assim como nas legislações aplicáveis ao objeto.

DECLARO, ainda estar ciente do prazos estabelecidos neste edital, bem como a forma e o prazo para pagamento.

Dados do responsável legal para assinatura de contrato no caso de celebração de contrato:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

NOME:

RG:

CARGO:

LOCAL, DATA

---

Assinatura da Proponente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021 CARTA CONVITE 006/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

**Local e Data.**

---

Assinatura e Carimbo  
(representante legal)